

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA AS CLASSES INICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 17 – SESDEC – PM/RO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia torna pública a **convocação para o envio da documentação do curso de formação de oficiais PM (CFOPM) – primeira turma**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para as classes iniciais do quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PM/RO).

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Convocação para o envio da documentação, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 OFICIAL COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR/FEMININO

10001253, Aline Kelly da Silva Bosi / 10001196, Aline Paula Pereira de Queiroz Barros / 10000413, Janine Ludmilla Cherri Ogrodowczyk / 10001252, Jessica Araujo de Lucena / 10001275, Poliana Goncalves de Souza / 10001313, Vanessa Cristina Santiago Rivero.

1.1.2 OFICIAL COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR/MASCULINO

10000164, Carlos Diego Pereira / 10001350, Charles Ulisses Vieitas Valente / 10001025, Cleiton Almeida da Paixao / 10000526, Cleyson Thiago Pereira Coelho / 10000905, Darlan Fernando Jardim Campanha / 10000821, Douglas Rambo / 10001024, Edaro Correa de Franca / 10001125, Gabriel Henrique da Silva Freitas / 10001405, Igor dos Santos Lima / 10000945, John Lennon Ortolone Etieni / 10000557, Jorge Siqueira Saito / 10000351, Kellvin Kenneth Inacio Caciano / 10001073, Luan Flavio Vieira Alves / 10000701, Luan Verza / 10000858, Lucas Pagnoncelli Ferreira / 10000619, Magno Wudarski de Souza / 10000596, Ramiro Mendes Ramos / 10000783, Razec Castro Andrade / 10000231, Robert Lacerda da Silva / 10000624, Roberto Silva Vieira / 10000932, Rodrigo Augusto de Sa Meneses Campos / 10000383, Tiago Maia Pichek / 10001296, Tiago Nascimento Belo / 10001022, Valber da Silva Melo / 10000816, Vinicius Moreira Gomes / 10001681, Waldiney Batista dos Santos / 10000200, Wallisson Milard Pessoa / 10000376, Willian Martins da Fonseca.

2 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O envio da documentação deverá ser realizado, **via internet**, no período de **08 horas** do dia **04 de outubro de 2023 às 18 horas do dia 13 de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), por meio do disposto no *link* <https://siga.pm.ro.gov.br/meus-documentos>.

2.2 Para inserção da documentação, o candidato deverá utilizar seu número de CPF como usuário e o e-mail cadastrado no ato da inscrição no certame, como senha.

2.3 Caso haja necessidade de contato com o suporte, o candidato poderá enviar mensagem, por intermédio do aplicativo de whatsapp para o número 69 99931-3145.

2.4 A documentação constante da Tabela II – Lista de documentos para matrícula, deverá ser entregue pessoalmente na data de início do curso, **8 de janeiro de 2024**, no Centro de Ensino da PM/RO.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 O CFOPM, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SESDEC – PM/RO, de 7 de julho de 2022, suas alterações, e por este edital.

3.2 O CFOPM terá a carga-horária de até **3.340 horas** presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.3 O CFOPM será realizado na cidade de Porto Velho/RO, no **Centro de Ensino da Polícia Militar de Rondônia**, Rua Aparício Moraes, 3869 – Industrial, Porto Velho/RO, 78905-020, com previsão de início dia **8 de janeiro de 2024**.

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) que deixar de efetuar a matrícula no curso de formação;
- b) faltar mais que 25% das horas-aula previstas para cada disciplina e(ou) 20% da carga horária total prevista para atividade de ensino.
- c) não alcançar nota final de disciplina (NFD) igual ou superior a **60 pontos**, mesmo que resultante de avaliação repositiva;
- d) não alcançar os índices mínimos de frequência da carga horária ministrada ou de presença na atividade de ensino; ou
- e) não alcançar conceito APTO ou nota suficiente para aprovação nas provas práticas ou de execução conforme Plano de Ensino Específico da atividade de ensino.

3.5 O Curso de Formação de Oficiais será regido conforme as regras da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada por intermédio da Resolução nº 214, de 11 de setembro de 2017, e demais atualizações.

3.6 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.6.1 Durante o CFOPM, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A convocação para o envio da documentação não implica na obrigatoriedade de convocação para o curso de formação do candidato que não esteja classificando dentro do número de vagas previsto no item 4 do edital de abertura.

4.1.1 As vagas do curso serão devidamente preenchidas conforme quantitativo disposto no subitem 15.1.2 do edital de abertura.

4.2 O edital de resultado provisório no curso de formação de acordo com o quantitativo de candidatos aprovados dentro no número de vagas será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_ro_22, na data provável de **19 de outubro de 2023**.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

ANEXO I

TABELA I - CRONOGRAMA			
DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL	LOCAL
04/10/2023	Publicação do Edital de convocação	Cebraspe	Site Cebraspe
04/10/2023 a 13/10/2023	Entrega da documentação pelos candidatos	Candidatos	Site PM
16/10/2023 a 18/10/2023	Análise da documentação dos candidatos	Comissão PMRO	SEI
19/10/2023	Publicação da Ata Preliminar dos Candidatos Matriculados	Cebraspe	Site Cebraspe
20/10/2023 a 23/10/2023	Interposição de Recurso dos candidatos inaptos à matrícula	Candidatos	Site Cebraspe
24/10/2023 a 25/10/2023	Análise dos recursos dos candidatos	Comissão PMRO	SEI
26/10/2023	Publicação da ata do julgamento dos recursos e da ata final dos candidatos aptos a matrícula	Cebraspe	Site Cebraspe
27/10/2023	Homologação da ata final dos candidatos aptos a matrícula	Cebraspe	Site Cebraspe
27/10/2023	Envio da Ata Final dos Candidatos aptos a matrícula para a CE	Comissão PMRO	SEI
08/01/2024	Início do curso	Centro de Ensino PMRO	PMRO

TABELA II - LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) – original e 3 (três) cópias;
b) Certidão de nascimento ou casamento – original e 3 (três) cópias;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – original e 3 (três) cópias;
d) Cédula de Identidade (RG) - original e 3 (três) cópias;
e) Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 3 (três) cópias;
f) PIS ou PASEP - original e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado - original e 3 (três) cópias;
g) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 3 (três) cópias;
h) Carteira Nacional de Habilitação – original e 3 (três) cópias;
i) Certidão de Alistamento Militar (CAM) ou <i>Certificado de Dispensa de Incorporação</i> (CDI) para os candidatos do sexo masculino - original e 3 (três) cópias;

j) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos – original;
k) Certidão Negativa Circunstancial da Justiça Estadual (civil, criminal e militar) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos, consoante a Resolução 156 do CNJ – original;
l) Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda – original;
m) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – original;
n) Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos – original;
o) Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da cidade de origem da última eleição – original;
p) Certidão Negativa do <i>Superior Tribunal Militar</i> - original;
q) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos (emitida pelo próprio candidato – com reconhecimento de firma);
r) 3 (três) fotos 3X4 recentes;
s) Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar para os candidatos militares (PM, BM da ativa) (emitida pelo próprio candidato – com reconhecimento de firma);
t) Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar para os candidatos militares (FA da ativa ou reserva) (emitida pelo próprio candidato – com reconhecimento de firma)

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia